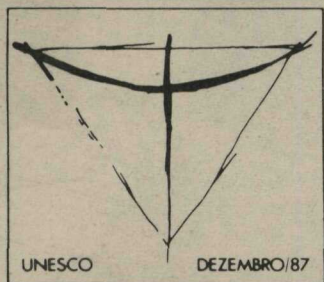


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 28 de julho de 1988

ANO XIII — Nº 142

BRASÍLIA



CAPITAL DE TODOS
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
NOVA REPÚBLICA / PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
GOVERNO JOSÉ APARECIDO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	12
SECRETARIA DE FINANÇAS	12
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	13
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DA CULTURA	17
TRIBUNAL DE CONTAS	18
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	21
ED TAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	23

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.164 DE 21 DE JULHO DE 1988

Homologa a Decisão nº 42/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei

nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.645/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 42/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a regularização do Lote 1, do Setor de Clubes Esportivos Norte, Região Administrativa de Brasília, RA-I, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 117/87, acompanhado do Memorial Descritivo — MDE 117/87 e NGB 117/87, enquadrando-o na categoria de Uso Especial.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1988

100º da República e 29º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

VEIRA

DECRETO Nº 11.168 DE 27 DE JULHO DE 1988

Altera dispositivos do Decreto nº 11.122, de 10 de junho de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.326/88,

DECRETA:

Art. 1º — A alínea f, do artigo 3º; o inciso III e a alínea 1 do inciso IV, do artigo 7º; o artigo 14 do Decreto nº 11.122, de 10 de junho de 1988, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º —

f) o Coordenador da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — COAMA;

Art. 7º —

III — analisar e emitir parecer conclusivo sobre projetos que utilizarem ou

afetarem os recursos naturais das Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, ou por alterarem potencialmente as características destes, observando as proibições e restrições previstas na legislação;

IV —

.....

1) expansão e manutenção das áreas com culturas de ciclo curto;

Art. 14 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 28 do Decreto nº 9.417, de 21 de abril de 1986 e demais disposições em contrário.”

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO NOGUEIRA-NETO

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

DECRETO Nº 11.169, DE 27 DE JULHO DE 1988

Altera tarifa de táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.606/88,

DECRETA:

Art. 1º — O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante cobrança das seguintes tarifas:

TÁXI MIRIM E CONVENCIONAL

1 — Bandeira I — Uso:
das 06:00 às 22:00 horas
Bandeirada Cz\$ 180,00
Quilômetro Rodado Cz\$ 96,00
Hora Parada Cz\$ 696,00

2 — Bandeira II — Uso:
nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
nas corridas para o Aeroporto;
aos sábados, a partir das 12:00 horas;
aos domingos e feriados

em estradas não pavimentadas, onde houver sinalização permitindo o uso desta Bandeirada, e transportando mais de 03 (três) passageiros, em qualquer dia e horário.

Bandeirada Cz\$ 180,00
Quilômetro Rodado Cz\$ 125,00
Hora Parada Cz\$ 905,00

Parágrafo único — Para efeito deste artigo, não serão consideradas como passageiros crianças menores de 07 (sete) anos.

Art. 2º — Por volume transportado no porta-malas cujas dimensões excedam 60x40x20cm, o passageiro pagará Cz\$ 40,00.

Parágrafo único — O pagamento a que se refere este artigo será devido também pelo transporte de malas, caixas ou sacos de viagem, à razão de Cz\$ 40,00.

Art. 3º — É obrigatória a afixação da “Tabela de Tarifa” no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Parágrafo único — O motorista é também obrigado a mostrar ao passageiro a sua própria “Tabela de Tarifa”, independentemente de solicitação, após o término da corrida.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 11.110, de 20 de maio de 1988, e demais disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

TERESA AMARO CAMPELO BESSERRA PFEILSTICKER

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

DESPACHOS

PROCESSO Nº 030.006.848/88
INTERESSADO: RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Ocupação do Estádio "Mané Garrincha".

Nos termos do Parecer do Senhor Consultor Jurídico, autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 22 de julho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.008.507/88
INTERESSADO: VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES
ASSUNTO: Afastamento do País

Nos termos da Resolução nº 166/88 da Diretoria Colegiada da Companhia de Eletricidade de Brasília (fls. 05), dos Pareceres dos Senhores Secretário de Serviços Públicos (fls. 08) e Consultor Jurídico (fls. 11), autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 61.003.622/8/
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO GOMES
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de permanência fora do País

Nos termos da Decisão nº 116/88 do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (fls. 53) e dos Pareceres dos Senhores Secretário de Saúde (fls. 54) e de Administração (fls.

55), autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Em 27 de julho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 61.005.128/88
INTERESSADO: FRANCISCO PINHEIRO ROCHA
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Nos termos do Parecer do Sr. Secretário de Saúde (fls. 15), autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 27 de julho de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 040.003.030/88
INTERESSADO: SEÇÃO DE INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO

Nos termos dos Pareceres dos Senhores Secretário de Finanças (fls. 13) e do Consultor Jurídico (fls. 14, 15 e 16), autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 27 de julho de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 062.000.610/88
INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES e VERALUCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES
ASSUNTO: Afastamento do País

Nos termos dos Pareceres dos Senhores Secretários de Saúde (fls. 15) e de Administração (fls. 16), autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 27 de julho de 1988.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

Orgãos Vinculados
Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069, DE 20 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar o Profº FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, Técnico de Educação Física e Desportos, matrícula nº 304-2, Código LT-NS-730, Referência NS-20, para substituir ELIZABETH RIBEIRO, Chefe da Seção de Pesquisa, Código LT-DAI-111.3, no período de 22 a 31.07.88, tendo em vista que a mesma mesma irá participar do Simpósio Brasileiro de Educação Física, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília-DF, 20 de julho de 1988

CARLOS RUBENS
CAMPELO BEZERRA
 Diretor-Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 285, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.009055/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 29.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO-FELÍCIO DOS SANTOS

MARCÓ AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFELSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 286, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 112.006078/88,



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz
 e

Oswaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
 PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:



R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização
000 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 130.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 287, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 132.001193/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13005.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.000.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 5.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 288, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 160.000082/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

24002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 200.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 289, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA,

TIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 031.000244/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 400.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.
 CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 290, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008354/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.300.000,00
 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 800.000,00
 14001.03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.. 750.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.
 CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 291, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008401/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13009.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 120.000,00
 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 495.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.
 CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 292, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 151.000293/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

23003.08482462.128 - Atividade de Recolhimento, Preservação e Divulgação da Documentação Histórica do GDF	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	40.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....	855.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~ANTÔNIO BARBOSA~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 293, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.008445/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, mobiliárias de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações.

000.3120.00 - Material de Consumo.....	800.000,00
--	------------

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~ANTÔNIO BARBOSA~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 294, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre Crédito suplementar no valor de Cz\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008224/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo	
000.3120.00 - Material de Consumo.....	130.000,00
000.3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~ANTÔNIO BARBOSA~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 295, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.950.000,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 131.000800/88,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.950.000,00 (vinte milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13004.03070212.014 - Administração Governamental no Gama
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 250.000,00
 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 2.700.000,00

13004.03070212.120 - Conservação e Manutenção do Parque Recreativo do Gama
 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 18.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 296, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008466/88,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante.
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 200.000,00
 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 800.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 297, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 138.001134/88,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13010.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 300.000,00
 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 100.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Brasília, 28 de julho de 1988

DIÁRIO OFICIAL

7 DF

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 298, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 135.000362/88,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13008.03070212.023 - Administração Governamental em Planaltina	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	100.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....	250.000,00
13008.03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	500.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 299, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 133.000332/88,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brasília o crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13006.03070212.019 - Administração Governamental em Brasília.....	
000 - 3120.00 - Material de Consumo.....	250.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.	150.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 300, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 011.000463/88,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, o crédito suplementar no valor de Cz\$

14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruza- dos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação
- 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 100.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 14.750.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 301, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008398/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos
- 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 7.000.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 8.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 302, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 073.004319/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

- 21002.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais
- 000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 6.250.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 303, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.753.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 040.003231/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.753.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	400.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	5.353.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFELSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 304, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 062.000531/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	1.100.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFELSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 305, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008446/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF

000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes....	11.100.000,00
---------------	---------------------------------	---------------

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ANTÔNIO BARBOSA

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFELSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 306, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008207/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

12001.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 500.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 1.500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~ANTÔNIO BARBOSA~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

000 - 3280.00 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 52.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~ANTÔNIO BARBOSA~~

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 308, DE 27 DE JULHO DE 1988

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987,

R E S O L V E M:

1 - Aprovar a 5a. Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento/88 - FUNDEF, na forma do quadro anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~ANTÔNIO BARBOSA~~

TERESA AMARO CAMPELO PFEILSTICKER

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 307, DE 27 DE JULHO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 040.002294/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

15001.15844942031 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA

Nº 308 DE 27 DE JULHO DE 1.988

5ª REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1.988

(Em CZ\$ 1.000,00)

D E S P E S A	S I T U A Ç Ã O	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização	815.337	1.215.337
I - Plano Piloto e Setores	268.958	668.958
a) Obras de Urbanização	226.258	626.258
b) Estudos e Projetos	42.700	42.700
II - Cidades Satélites	546.379	546.379
a) Núcleo Bandeirante	76.676	76.676
b) Gama	85.929	85.929
c) Taquatinga	156.672	156.672
d) Brazlândia	33.474	33.474
e) Sobradinho	658	658
f) Planaltina	43.154	43.154
g) SRIA	59.064	59.064
h) Ceilândia	90.752	90.752
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos	17.591	17.591

II - Cidades Satélites:	11.091	11.091	IV - Aquisição de Equipamentos Operacionais para o SLU	66.500	66.500
a) Núcleo Bandeirante	1.020	1.020	V - Obras no Sistema de Captação de Águas Pluviais da Feira Modelo de Sobradinho	234	234
b) Gama	- 0 -	- 0 -	VI - Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brazlândia-Pocos Artesiais	- 0 -	23.000
c) Taguatinga	6.069	6.069	VII - Obras de Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário no Gama - Interceptor III	- 0 -	26.000
d) Brazlândia	- 0 -	- 0 -	10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	200.000	500.000
e) Sobradinho	100	100	I - Construção e Equipamento de Postos de Saúde - Zona Rural	- 0 -	- 0 -
f) Planaltina	1.156	1.156	II - Construção e Equipamento de Centros de Saúde nas Cidades Satélites	180.000	180.000
g) SRTA	1.102	1.102	III - Obras de Construção do Prédio do Centro de Pesquisas em Transplantes de Órgãos	20.000	20.000
h) Ceilândia	3.644	3.644	IV - Projeto Arquitetônico do Instituto do Coração	- 0 -	300.000
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais:	69.132	69.132	11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	29.531	29.531
a) Núcleo Bandeirante	5.100	5.100	I - Construção de Centros de Desenvolvimento Social nas Cidades Satélites	- 0 -	- 0 -
b) Gama	31.252	31.252	II - Auxílios para Investimentos à FSSDF.	- 0 -	- 0 -
c) Taguatinga	8.881	8.881	III - Construção e Equipamento do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil	29.531	29.531
d) Brazlândia	5.100	5.100	12 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	171.158	171.158
e) Sobradinho	100	100	I - Construção de Pontes e Estradas Vicinais	20.000	20.000
f) Planaltina	5.100	5.100	II - Construção, Equipamento e Ampliação de Núcleos Rurais	35.000	35.000
g) SRTA	5.160	5.160	III - Obras no Parque de Exposição de Brasília	10.000	10.000
h) Ceilândia	8.439	8.439	IV - Construção e Equipamento de Postos de Revenda	10.000	10.000
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	41.698	41.698	V - Construção e ou Aquisição de Equipamentos de Sistema de Irrigação	60.000	60.000
I - Plano Piloto	13.560	13.560	VI - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF	36.158	36.158
II - Cidades Satélites	28.138	28.138	13 - Execução de Obras, Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais	240.028	682.028
a) Gama	- 0 -	- 0 -	I - Reequipamento dos Órgãos da SEP	12.669	12.669
b) Taguatinga	1.740	1.740	II - Construção de Postos Fiscais	20.000	72.000
c) Brazlândia	- 0 -	- 0 -	III - Construção do Anexo do Edifício do Tribunal de Contas do DF	169.550	519.550
d) Sobradinho	3.230	3.230	IV - Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	20.000	20.000
e) Planaltina	7.230	7.230	V - Obras no Edifício Sede da Procuradoria Geral	15.000	55.000
f) SRTA	7.502	7.502	VI - Obras e Equipamentos para Residências Oficiais	2.000	2.000
g) Ceilândia	8.436	8.436	VII - Obras na Galeria Leste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	809	809
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos	1.513	1.513	4 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	194.000	473.500
a) Núcleo Bandeirante	421	421	I - Obras na Academia de Polícia Civil	27.970	27.970
b) Gama	- 0 -	- 0 -	II - Construção da Colônia Agrícola e Industrial	- 0 -	- 0 -
c) Taguatinga	353	353	III - Construção do Quartel do CBDF em Planaltina	20.000	20.000
d) Brazlândia	- 0 -	- 0 -	IV - Aquisição de Equipamentos para Combate e Prevenção de Sinistros	15.000	15.000
e) Planaltina	204	204	V - Obras no Batalhão de Polícia de Guardas	5.000	5.000
f) SRTA	206	206	VI - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Polícia Militar	15.000	15.000
g) Ceilândia	329	329	VII - Obras e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Internamento e Reeducação - CIR	40.000	40.000
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites	254.573	284.573	VIII - Construção de Base para os Lavadores Automáticos de Veículos da DVM (Divisão de Manutenção de Veículos) e no Complexo da Polícia Civil	6.390	6.390
I - Plano Piloto	40.655	90.655	IX - Aquisição de Veículos para o Sistema de Policiamento Preventivo Articulado	64.000	64.000
a) Jardim Zoológico	4.800	4.800	X - Estudos e Projetos de Construção da Academia de Polícia Civil	640	640
b) Jardim Botânico de Brasília	4.000	4.000	XI - Aquisição de Helicóptero para a SEP	- 0 -	279.500
c) Serviços Funerários do Plano Piloto e Setores - Construção do Pórtico Crematório	28.055	28.055	15 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura	177.500	197.500
d) Construção de Bancas de Jornais e Revistas	3.800	3.800	I - Construção do Museu do Índio	30.000	30.000
e) Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	- 0 -	50.000	II - Obras no HJKO - Museu Vivo da Memória Candonga	50.000	50.000
f) Execução de Obras de Prevenção e Combate a Erosão	- 0 -	- 0 -	III - Obras em Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial	90.000	90.000
II - Cidades Satélites	213.918	193.918	IV - Obras e Aquisição de Equipamentos para os Estúdios de Rádio Cultura FM	6.000	6.000
a) Gama	21.423	1.423	V - Construção do Marco em Homenagem ao Corretor de Imóveis	1.500	1.500
b) Taguatinga	3.400	3.400	VI - Obras no Cine Itapoã	- 0 -	20.000
c) Brazlândia	46.426	46.426	16 - Assentamento Populacional de Emergência, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	5.725	5.725
d) Sobradinho	80.151	80.151	17 - Construção de Agrovilas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	2.411	2.411
e) Planaltina	17.200	17.200	18 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	25.130	25.130
f) SRTA	17.000	17.000	19 - Aumento de Capital de Empresas	15.000	15.000
g) Ceilândia	25.400	25.400			
h) Núcleo Bandeirante	2.918	2.918			
07 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte	200.827	200.827			
I - Pavimentação na Região Geoeconômica	35.000	35.000			
II - Obras do Sistema Rodoviário do DF	104.200	104.200			
III - Obras na Estação Rodoviária de BRB	21.500	21.500			
IV - Construção de Pontos de Taxis no Plano Piloto	2.500	2.500			
V - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	33.600	33.600			
VI - Implantação de Dois Semáforos em Taguatinga	2.000	2.000			
VII - Projeto de Exaustão do Terminal Rodoviário de Brasília	1.500	1.500			
VIII - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Serviços Públicos	- 0 -	- 0 -			
IX - Obras na Estação Rodoviária de Sobradinho	527	527			
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	11.156	11.156			
a) Gama	- 0 -	- 0 -			
b) Taguatinga	- 0 -	- 0 -			
c) Brazlândia	- 0 -	- 0 -			
d) Sobradinho	- 0 -	- 0 -			
e) Planaltina	11.156	11.156			
09 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico, inclusive Tratamento de lixo	155.234	155.234			
I - Substituição de Redes de Fibro-cimento em Brasília e Áreas Adjacentes	20.000	20.000			
II - Obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Projeto Lúcio Costa	49.000	- 0 -			
III - Obras nos Distritos de Limpeza de Ceilândia e Taguatinga e Aterro Sanitário	19.500	19.500			

T - CAESB	15.000	15.000
20 - Garantias	800	800
SUBTOTAL.....	2.628.344	4.099.844
COM RETORNO		
01 - Financiamento a Cargo do FUNDEF através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	600.000	600.000
TOTAL GERAL.....	3.228.344	4.699.844

PORTARIA CONJUNTA DE 26 DE JULHO DE 1988
OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo nº 210, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, combinado com artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e tendo em vista o Processo nº 020.000121/81,

RESOLVEM:
 Designar os funcionários VERA LÚCIA VASCONCELLOS, Agente Administrativo, NM-32, matrícula nº 8301-1, JOSEFA RAMOS DA SILVA, Agente Administrativo, NM-32, matrícula nº 12.763-9 e ACÁCIO SILVA CAMPOS, Administrador, NS-25, matrícula nº 3687-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 26 de julho de 1988
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA CONJUNTA DE 26 DE JULHO DE 1988
OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 210, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e tendo em vista o Processo nº 020.000121/81,

RESOLVEM:
 Tornar sem efeito por ter saído com incorreção, a Portaria Conjunta de 11 de julho de 1988, publicada no DODF, nº 134, de 18 de julho de 1988.

Brasília, 26 de julho de 1988
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE

PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA DE JESUS MENDES PEREIRA, matrícula nº 08.665-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OCEANO PEREIRA SAMPAIO, Agente de Portaria, matrícula 12.729-9, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir LAURINDA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Expediente da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio/SEA, matrícula 21.395-0, Código LT-DAI-111.3, por

motivo de férias, no período de 01 a 20.08.88.

Brasília, 26 de julho de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ILZA PEREIRA AUCELIO, matrícula nº 08.615-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NATÉRCIO GOMES DA SILVA, Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 07.826-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-lo aposentado na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE

PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALCIDES VIEIRA TORRES, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 16.015-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 168, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-lo aposentado na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987, e ainda o que consta do Processo nº 040.002527/88,

RESOLVE:

1 — Conceder Indenização de Transporte no valor de Cz\$ 20.379,17 (vinte mil, trezentos e setenta e nove cruzados e dezessete centavos), mensais, na forma prevista pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987, em virtude de prestação de serviços externos de fiscalização tributária, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, aos funcionários abaixo indicados, a contar de 01 de julho de 1988.

2 — A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO
01837-6	Newton de Oliveira Cunha	AFT
03216-6	Maria José de Almeida	Sá AFT
08352-6	Gláucia Maciel Gois	AFT
28559-5	Agostinho Antônio Nascimento	AFT
28592-7	Francisco Coelho Fontes	AFT

Brasília, 21 de julho de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987, e ainda o que consta do Processo nº 040.002527/88,

RESOLVE:

1 — Conceder Indenização de Transporte no valor de Cz\$ 17.317,44 (dezesete mil, trezentos e dezessete cruzados e quarenta e quatro centavos), mensais, na forma prevista pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987, em virtude de prestação de serviços externos de fiscalização tributária, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, ao funcionário abaixo indicado, a contar de 01 de junho de 1988.

2 — A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO
25230-1	Ruimar Alves de Souza Camacho	AFT

Brasília, 21 de julho de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Divisão de Administração Geral ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 20 de julho de 1988, FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, Agente Administrativo matrícula 01.596-2, Código SA-401.S, Referência NM-28, da função de Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração Geral/SEF, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Administração Geral/DAG/SEF.

Brasília, 15 de julho de 1988
ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso

da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20 de julho de 1988, JOSÉ VIEIRA DE PAIVA, Agente Administrativo, matrícula 11.032-9, Código SA.401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração Geral/SEF, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração Geral/DAG/SEF.

Brasília, 15 de julho de 1988

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor SIEGFRID GARGITTER, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 126, TP/ISDF, tendo em vista o contido no OI nº 094/88-GCZ, datado de 19.07.88.

Brasília-DF, 21 de julho de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROCESSO: 040.000.041/88
Nº DE REQUISIÇÃO: 016
INTERESSADO: MÁRIO LUIZ JUVENAL DA SILVA
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 1/2 (meia diária) ao servidor MÁRIO LUIZ JUVENAL DA SILVA, matrícula nº 27.167-5, Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria de Serviços Sociais do DF, que irá acompanhar o Senhor Secretário de Serviços Sociais, à cidade de Novo Alegre-GO, onde manterão contatos com autoridades, no sentido de dar continuidade ao Programa

RETORNO COM DIGNIDADE, no dia 15/07/88.

Brasília, 14 de julho de 1988.

JOSÉ ROBERTO LUGON
Chefe de Gabinete / SSS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO, 01 de julho de 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 305321/72,

RESOLVE:

Aplicar, por infringência ao contido no item VI do artigo 194, da Lei nº 1.711/52, ao funcionário OSVALDO ROCHA MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula nº 14.984-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a pena de suspensão por 03 (três) dias, a ser cumprida no período de 31 de agosto/88 a 02 de setembro/88.

Brasília, 01 de julho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA-SVO, DE 19 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar JOÃO PAULO SAUWEN BARBOSA para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 94.195,94 (noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco cruzados e noventa e quatro centavos).

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 21.07.88, página 5)

PORTARIA-SVO, de 25 de julho de 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no

tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, SÔNIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELOS, matrícula nº 19.627-4, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 25 de julho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA-SVO, de 25 de julho de 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR a Arquiteta SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 19.627-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança, de Diretor da Divisão de Cálculo e Instalações, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 25 de julho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Divisão de Administração Geral ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-11, matrícula nº 26.054-1, da Tabela de Pessoal do Dis-

FERNANDES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 30.08.88.

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO N°: 030.008708/88
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — DIN
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas para 1988, Decreto 10.974/87, e com a Delegação de Competência outorgada através da Portaria 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e determino a emissão do respectivo Empenho no valor de Cz\$ 24.896,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sublemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — DIN, objetivando 02 (duas) assinaturas do Diário Oficial da União, para esta Secretaria.

Em, 12.07.88

ARTHUR COELHO DE MELLO
Chefe de Gabinete/SSP
Respondendo

PROCESSO N°: 030.008833/88
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas para 1988, Decreto n° 10.974/87, e com a Delegação de Competência outorgada através da Portaria 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e determino a emissão do respectivo Empenho no valor de Cz\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sube-

Encargos, a favor da firma "DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA", objetivando 02 (duas) assinaturas do jornal de Brasília.

Em, 18.07.88

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Chefe do Gabinete-SSP
Respondendo

**Departamento de Serviços Públicos
CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 502; JAZIGO 003; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: IRIS DE CARVALHO AIRES
REQUERENTE: CAMELIA CARVALHO AYRES

QUADRA: 502; JAZIGO 044; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MARIA PERES GARCIA
REQUERENTE: WALDISON GARCIA DE AZEVEDO

QUADRA: 607; JAZIGO 118; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: RAIMUNDA RODRIGUES LIMA
REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES DIAS

QUADRA: 609; JAZIGO 198; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
REQUERENTE: MARIA EMILIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

QUADRA: 711; JAZIGO 068; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
REQUERENTE: ALAIDE MARIA TEIXEIRA DA SILVA

QUADRA: 609; JAZIGO 022; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ELENA CORONADO RUIZ
REQUERENTE: LUZ MARIA ARGUELLO DE CASTILLO

Brasília, 22 de julho de 1988

CLÁUDIO SANT'ANNA
Dept° de Serviços Públicos
Diretor

**Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 053 DE 21 DE JULHO DE 1988**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA

URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço "SLU", datada de 05 de julho de 1988, no que diz respeito à referência do servidor MAURO MONTEIRO, matrícula n° 11.656-4, de NM-32 para NM-27 da TP/GDF.

Brasília, 21 de julho de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**Gerência de Destino de Resíduos Sólidos
ORDEM DE SERVIÇO N° 022/88-GED**

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1988.

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias o servidor EDSON VAZ POLICARPIO, matrícula n° 79.111-3, Gari, Referência LP-02, por motivo de desídia no desempenho de suas funções, conforme Processo n° 094.000684/88.

A suspensão deverá ser cumprida a partir do dia 18 de julho de 1988.

Brasília, 14 de julho de 1988

ELIANA F. BARBOSA NICOLINI DE MORAIS
Gerente-Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO N° 028/88-GED

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 15 (quinze) dias o servidor LUIZ VINO BEZERRA, matrícula n° 81.681-7, Gari, Referência LP-02, por motivo de embriaguez e fez ameaças de morte a seus superiores hierárquicos, conforme Processo n° 094.000739/88.

A suspensão deverá ser cumprida a partir do dia 16 de julho de 1988.

Brasília, 13 de julho de 1988.

ELIANA F. BARBOSA NICOLINI DE MORAIS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO N° 029/88-GED

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976.

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias o servidor ANTÔNIO RIBEIRO HIGINIO, matrícula n° 82.231-0, Gari, Referência LP-01, por motivo de embriaguez em serviço, conforme Processo n° 094.000739/88.

A suspensão deverá ser cumprida a partir do dia 18 de julho 1988.

Brasília, 13 de julho de 1988.

ELIANA F. BARBOSA NICOLINI DE MORAIS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 030/88-GED

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 06 (seis) dias o servidor GERALDO CASSIANO DE SOUZA, matrícula n° 82.295-7, Gari, Referência LP-01, por motivo de embriaguez em serviço, conforme Processo n° 094.000739/88.

A suspensão deverá ser cumprida a partir do dia 18 de julho de 1988.

Brasília, 13 de julho de 1988.

ELIANA F. BARBOSA NICOLINI DE MORAIS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO N° 031/88-GED

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias o servidor IVANILDO ELIAS DA SILVA, matrícula n° 82.470-4, Referência LP-01, por motivo de tentativa de furto, conforme Processo n° 094.000740/88.

A suspensão deverá ser cumprida a partir do dia 25 de julho de 1988.

Brasília, 18 de julho de 1988

ELIANA F. BARBOSA
NICOLINI DE MORAIS
Gerente-Respondendo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir um novo Grupo de Trabalho para a conclusão do Projeto de Desenvolvimento de Comunidades Rurais de Baixa Renda, a ser apresentado ao FIDA.

Art. 2° - Designar para integrar o Grupo de Trabalho referido no artigo 1°, os servidores dos seguintes órgãos:

I - DA EMATER/DF

FLÁVIO AUGUSTO D'ARAÚJO COUTO
Presidente da Empresa
MARCOS VINÍCIUS ANSANI
Engenheiro Agrônomo
DOMINGOS LELIS FILHO
Engenheiro Agrônomo
DENYS HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO
Engenheiro Agrônomo

SHIGUEO MATSUURA
Engenheiro Agrônomo
RENATO DE LIMA DIAS
Engenheiro Agrônomo
EIMAR VIEIRA DE ALMEIDA
Engenheiro Agrônomo
PAULO MENEZES GUEDES
Engenheiro Agrônomo
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA LOPES
Técnico em Desenvolvimento Social.

II - DA CEPA/DF

MARIA REGINA DE MATTOS
Coordenadora Geral da
CEPA/DF.

FELIPE NÓBREGA DE GALIZA
FILHO

Engenheiro Agrônomo
HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Engenheiro Agrônomo.
ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA
Técnico em Estatística

III - DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO

Engenheiro Agrônomo
CARMEM LÚCIA LEITE DE ANDRADE

Engenheira Agrônoma
NORMA MARIA LOUREIRO DIÓGENES

Engenheira Agrônoma
JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA
Engenheiro Agrônomo
GILBERTO COTTA FIGUEIREDO
Engenheiro Mecânico

Art. 3° - A Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Engenheiro agrônomo MARCOS VINÍCIUS ANSANI, da EMATER/DF e da socióloga, MARIA REGINA DE MATTOS, da CEPA/DF.

Art. 4° - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5° - Fica revogada a Portaria de 07 de junho de 1988 desta Secretaria de Agricultura e Produção, publicada no DODF de 14 de julho de 1988, relacionada com a matéria contida neste ato.

Brasília, 22 de julho de 1988.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula 21.172-9, Classe Especial Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística, Código DAI-111.3, da Divisão de Planejamento da Coordenação de In-

formações, Planejamento e Operações, a partir de 10 de maio de 1988.

Brasília, 29 de junho de 1988.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" n° 128/88)

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTOVÃO VIRGOLINO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 22.148-1, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística, Código DAI-111.3, da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 09 de julho de 1988.

Brasília, 04 de julho de 1988.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" n° 128/88)

**Polícia Militar do Distrito Federal
Diretoria de Pessoal**

PORTARIA DP DE 05 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de competências delegadas pela Portaria PMDF n° 020 de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Conceder o saque de proventos e vantagens para os Policiais Militares Inativos abaixo discriminados:

JOSÉ LACERDA DE OLIVEIRA — 2° Sargento PM — mat. n° 00784-6, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na reforma, possuía o seguinte tempo de serviço:

Data de praça: 03 de novembro de 1969.

Data do desligamento: 13 de agosto de 1985.

Tempo de serviço na PMDF: 15 anos, 09 meses e 10 dias.

Averbações: 04 anos, 11 meses, e 26 dias (M. Saúde).

Licença especial não gozada: Nada consta.

Tempo de efetivo serviço: 15 anos, 09 meses e 10 dias.

Anos de serviço: 20 anos, 09 meses e 06 dias.

Situação: Pode prover os meios.

I — PROVENTOS INICIAIS a partir de 13.08.85.

— Soldo — art. 99, item I da Lei n° 7.289/84 (21 cotas) de 1° SGT PM Cz\$ 1.105.398,

— Tempo de serviço — art. 103, item I da Lei n° 5.619/70, referente a 03 (três) quinquênios. Cz\$ 165.809,

— Função Policial Militar Cat. I — Decreto n° 1.716/79 (45%) Cz\$ 497.429,
SUB TOTAL Cz\$ 1.768.636,

II — VANTAGENS

— Adicional de inatividade — art., 5° item III da Lei n° 7.412/85 (20%) Cz\$ 353.727,00
TOTAL GERAL Cz\$ 2.122.363,00

A PARTIR DE JULHO DE 1988

Soldo — art. 99, item I da Lei n° 7.289/84 (21 cotas) de 1° SGT PM Cz\$ 30.398,55

— Tempo de serviço — art. 103, item I da Lei n° 5.619/70 referente a 03 (três) quinquênios. Cz\$ 4.559,78

— Função Policial Militar Cat. I — Decreto n° 10.085/87 (80%) Cz\$ 24.318,84
SUB TOTAL 59.277,17

II — VANTAGENS

— Adicional de inatividade — art. 5° item III da Lei n° 7.412/85 (20%) Cz\$ 11.855,43

— Indenização de compensação orgânica — Lei n° 7.609/87 (20%) Cz\$ 6.079,71
TOTAL GERAL Cz\$ 77.212,31

OBS: Efetue-se o saque a partir de janeiro de 1988. O período compreendido entre 13.08.85 a DEZ.87, referente a diferença dos proventos de (2° SGT PM para 1° SGT PM) fica em exercício findo aguardando requerimento do interessado, após julgamento do ato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FRANCISCO ALDEREZ LIMA — CB PM Tambor Corneteiro — mat. n° 02.622.0, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na reforma, possuía o seguinte tempo de serviço:
Data de Praça: 02 de março de 1970.

Data do desligamento: 01 de junho de 1988

Tempo de serviço na PMDF: 18 anos, 02 meses e 29 dias

Averbações: 01 ano, 00 mês e 00 dia (FFAA)

02 anos, 06 meses e 00 dia (Prefeitura)

Licença especial não gozada: Nada consta.

Tempo de efetivo serviço: 19 anos, 02 meses e 29 dias

Anos de serviço: 21 anos, 09 meses e 06 dias.

Situação: Pode prover os meios

I — PROVENTOS INICIAIS — a partir de 01; JUN. 1988

— Soldo — art. 99, Parágrafo único da Lei nº 5.619/70, (22 cotas) de CABO PM Cz\$ 15.463,80

— Tempo de serviço — art. 103, item I da Lei nº 5.619/70, ref. a 03 (três) quinquênios..... Cz\$ 2.319,57

— Função Policial Militar Cat. I — Decreto nº 10.085/87 (50%) Cz\$ 7.731,90

SUB TOTAL..... Cz\$ 25.515,27

II — VANTAGENS

— Adicional de inatividade — art. 5º, item III da Lei nº 7.412/85 (20%) .. Cz\$ 5.103,05

— Indenização de compensação orgânica — Lei nº 7.609/87 (2%) Cz\$ 309,28
TOTAL GERAL Cz\$ 30.927,60

WALDEMAR FÉLIX DE MORAES — CB PM — mat. 02.695-6, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na reforma, possuía o seguinte tempo de serviço:

Data de praça: 30 de setembro de 1957

Data do desligamento: 01 de junho de 1988.

Tempo de serviço na PMDF: 30 anos, 08 meses e 01 dia

Averbações: 00 ano, 11 meses e 16 dias.

Licença especial não gozada: Nada consta.

Tempo de efetivo serviço: 31 anos, 07 meses e 17 dias.

Situação: Não pode prover os meios.

I — PROVENTOS INICIAIS a partir de 01. JUN. 88

— Soldo — art. 50 inciso II, Parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.289/84, integral de 3º Sargento PM .. Cz\$ 29.713,50

— Tempo de serviço — art. 103, item I da Lei nº 5.619/70, ref. a 06 (seis) quinquênios..... Cz\$ 8.914,05

— Função Policial Militar — Cat. I — Decreto nº 10.085/87 -(50%) Cz\$ 14.856,75

SUB TOTAL..... Cz\$ 53.484,30

II — VANTAGENS

— Adicional de inatividade — art. 5º, item II da Lei nº 7.412/85 (35%) ... Cz\$ 18.719,51

— Indenização de compensação orgânica — Lei nº 7.609/87 (20%)..... Cz\$ 5.942,70

TOTAL GERAL Cz\$ 78.146,51

JOSÉ COUTO MENDES — Soldado PM — mat. 01.193-2, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na reforma, possuía o seguinte tempo de serviço:

Data de Praça: 07 de fevereiro de 1956.

Data do desligamento: 02 de agosto de 1967.

Tempo de serviço na PMDF: 11 anos, 05 meses e 25 dias

Averbações: Nada consta.

Licença especial não gozada: 06 meses (01 período).

Tempo de efetivo serviço: 12 anos, 05 meses e 25 dias

Situação: Não pode prover os meios.

I — PROVENTOS INICIAIS a partir de 02.08.67.

— Soldo — art. 31, Parágrafo 2º alínea “b”, da Lei nº 4.902/65, integral de 3º Sargento PM Cz\$ 153,00

— Gratificação de Função Policial — Cat. “A” artigos 18 e 146 letra “c”, da Lei nº 4.328/64..... Cz\$ 153,00

— Gratificação de Tempo de Serviço art. 140, letra “a” da Lei nº 4.328/64. Ref. a 07 (sete) quinquênios. Cz\$ 53,55
SUB TOTAL Cz\$ 359,55

II — VANTAGENS

Diária de asilado — art. 148, da Lei nº 4.328/64 Cz\$ 210,60

TOTAL GERAL Cz\$ 570,15

A PARTIR DE 08 DE JULHO DE 1982

I — PROVENTOS

— Soldo — art. 31, Parágrafo 2º, alínea “b”, da Lei nº 4.902/65, integral de 3º Sargento PM Cz\$ 44.505,00

— Tempo de serviço — art. 140, letra “a”, da Lei nº 4.328/64, referente a 07 (sete) quinquênios..... Cz\$ 15.576,00

— Função Policial Militar Cat. I — Decreto-lei nº 1.716/79 (25%) Cz\$ 11.126,00

SUB TOTAL..... Cz\$ 71.207,00

II — VANTAGENS

— Diária de Asilado — art. 148, da Lei nº 4.328/64..... Cz\$ 64.074,00

— Adicional de inatividade — Decreto-lei nº 1.716/79 (5%) Cz\$ 3.560,00

TOTAL GERAL Cz\$ 138.841,00

A PARTIR DE JULHO DE 1988

I — PROVENTOS

— Soldo — art. 31, Parágrafo 2º, alínea “b”, da Lei nº 4.902/65, integral de 3º Sargento PM Cz\$ 34.966,80

— Tempo de serviço — art. 140 letra “a” da Lei nº 4.328/64, referente a 07 (sete) quinquênios..... Cz\$ 12.238,38

— Função Policial Militar Cat. I — Decrto nº 10.085/87 (50%)..... Cz\$ 17.483,40

SUB TOTAL..... Cz\$ 64.688,58

II — VANTAGENS

— Diária de Asilado — art. 148 da Lei nº 4.328/64 Cz\$ 48.502,20

— Adicional de inatividade — art. 5º, item III da Lei nº 7.412/85 (20%)..... Cz\$ 12.937,72

— Indenização de compensação orgânica — Lei nº 7.609/87 (20%)..... Cz\$ 6.993,36
TOTAL GERAL Cz\$ 133.121,86

OBS: Efetue-se o saque a partir de janeiro de 1988. O período compreendido entre 08 de julho de 1982 a dezembro de 1987 fica em exercício findo aguardando requerimento do interessado, após o julgamento da matéria pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ISAIAS FERNANDES DA SILVA — Soldado PM — mat. nº 02.338-8, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na reforma, possuía o seguinte tempo de serviço:

Data de Praça: 01 de abril de 1969.

Data do desligamento: 01 de agosto de 1986.

Tempo de serviço na PMDF: 17 anos, 04 meses e 06 dias.

Averbações: Nada consta.

Licença especial não gozada: Nada consta.

Tempo de efetivo serviço: 17 anos, 04 meses e 06 dias.

Situação: Não pode prover os meios.

I — PROVENTOS INICIAIS — a partir de 20 de NOV de 1987

— Soldo — art. 104, item 04 da Lei nº 5.619/70, integral de SD PM Cz\$ 6.000,00

Tempo de serviço — art. 103, item I da Lei nº 5.619/70, referente a 03 (três) quinquênios..... Cz\$ 900,00

— Função Policial Militar Cat. I — Decreto nº 10.085/87 (50%) Cz\$ 3.000,00
SUB TOTAL..... Cz\$ 9.900,00

II — VANTAGENS

— Adicional de inatividade — art. 5º inciso III da Lei nº 7.412/85 (20%) Cz\$ 1.980,00

— Auxílio-invalidéz — art. 106, item 02 da Lei nº 5.619/70..... Cz\$ 6.824,40

— Indenização de compensação orgânica Lei nº 7.609/87 (20%) 1.200,00

TOTAL GERAL Cz\$ 19.904,40
A PARTIR DE JULHO DE 1988

I — PROVENTOS

— Soldo — art. 104, item 04 da Lei nº 5.619/70, integral de Soldado PM .. Cz\$ 22.101,30

— Tempo de serviço — art. 103, item I da Lei nº 5.619/70, ref. a 03 (três) quinquênios..... Cz\$ 3.315,20

— Função Policial Militar Cat. I — Decreto nº 10.085/87 (50%) Cz\$ 11.050,65

SUB TOTAL..... Cz\$ 36.467,15

II — VANTAGENS

— Auxílio-invalidéz — art. 106, item 02 da Lei nº 5619/70 Cz\$ 24.815,10

— Adicional de inatividade — art. 5º item III da Lei nº 7.412/85 (20%) Cz\$ 7.293,43

— Indenização de compensação orgânica — Lei nº 7.609/87 (20%) Cz\$ 4.420,26
TOTAL GERAL Cz\$ 72.995,94

OBS: Efetue-se o saque a partir de janeiro de 1988. O período compreendido entre 20.11.87, a dezembro de 1987, referente a diferença dos proventos e vantagens, fica em exercício findo, aguardando requerimento do interessado após julgamento da matéria pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ PEREIRA SOARES — SD PM — mat. 03.047-3, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na reforma, possuía o seguinte tempo de serviço:

Data de praça: 10 de maio de 1971.

Data do desligamento: 01 de maio de 1988.

Tempo de serviço na PMDF: 17 anos, 00 mês e 00 dia.

Averbações: Nada consta.

Licença especial não gozada: Nada consta.

Tempo de efetivo serviço: 17 anos, 00 mês e 00 dia.

Situação: Não pode prover os meios.

I — PROVENTOS INICIAIS — a partir de 01.05.88.

— Saldo — art. 99, inciso II da Lei nº 7.289/84, integral de SD PM Cz\$ 15.964,20

— Tempo de serviço — art. 103, item I da Lei nº 5.619/70, referente a 03 (três) quinquênios Cz\$ 2.394,63

— Função Policial Militar Cat. I — Decreto nº 10.085/87 (50%) Cz\$ 7.982,10

SUB TOTAL Cz\$ 26.340,93

II — VANTAGENS

— Adicional de inatividade — art. 5º, item III da Lei nº 7.412/85 (20%) Cz\$ 5.268,19

— Indenização de compensação orgânica Lei nº 7.609/87 (20%) Cz\$ 3.192,84
TOTAL GERAL Cz\$ 34.801,96

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO — Soldado PM — mat. nº 03.614/5, na data de seu desligamento do serviço ativo e inclusão na reforma, possuía o seguinte tempo de serviço:

Data de praça: 09 de dezembro de 1972.

Data do desligamento: 01 de junho de 1988.

Tempo de serviço na PMDF: 15 anos, 05 meses e 22 dias

Averbações: 00 ano, 10 meses e 15 dias (FFAA)

Licença especial não gozada: Nada consta.

Tempo de efetivo serviço: 16 anos, 04 meses e 08 dias.

Situação: Apto para fins de reforma (Conselho de Disciplina).

I — PROVENTOS INICIAIS — a partir de 01.06.88

— Soldo — art. 99, Parágrafo único da Lei nº 5.619/70, (16 cotas) de Soldado PM Cz\$ 10.016,00

— Tempo de serviço — art. 103, item I da Lei nº 5.619/70, ref. a 03 (três) quinquênios Cz\$ 1.502,40

— Função Policial Militar Cat. I — Decreto nº 10.085/87 (50%) Cz\$ 5.008,00

SUB TOTAL Cz\$ 16.526,40

II — VANTAGENS

— Adicional de inatividade — art. 5º item III da Lei nº 7.412/85 (20%) Cz\$ 3.305,28

— Indenização de compensação orgânica da Lei nº 7.609/87 (20%) Cz\$ 2.003,20
TOTAL GERAL Cz\$ 21.834,88

Diretoria de Pessoal, 05 de julho de 1988

EDISON CALDAS — Tenente Coronel QOPM

Diretor de Pessoal Eventual — mat. 070-1

**Departamento de Trânsito do Distrito Federal
 INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 649
 DE 04 DE JULHO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR SANCHO FILHO CURSINO, JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO, RONALDO CARRIÇO DOS SANTOS, DIVINO DOS SANTOS, DA

SILVA, JOSÉ LIMA SIMÕES, JAIR CÂNDIDO DA SILVA e NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01.07.88 a 31.10.88.

JONAS TORRACA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 650
 DE 04 DE JULHO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR KÉZIA TEIXEIRA DOS SANTOS, CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS e LISBETH FARLY DE SOUSA FARIAS, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) meses de 01.07.88 a 31.08.88.

JONAS TORRACA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 747/88-DETRAN-DF.,
 DE 27 DE MAIO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055002202/88

RESOLVE:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.262.873-2, categoria "A.3 C", expedida pelo DETRAN/DF em nome de REUS ANTUNES DE OLIVEIRA, com fulcro no artigo 200, inciso I, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por ter sido encontrado dirigindo estando com a Carteira Nacional de Habilitação apreendida.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 760/88, DE 12 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e considerando o que consta no Processo nº 055.001.755/88.

RESOLVE:

REBAIXAR para "B" a categoria do condutor de veículos automotores LOURIVAL CAMILO GUEDES, PGU nº 00.131.844-6 com a observação: "impedido de exercer atividade-profissional" em decorrência do mesmo ter sido, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, considerado incapaz para o exercício profissional definitivamente.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prevê o Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 11.099, de 11 de maio de 1988, tendo em vista a necessidade de eficiente apoio administrativo ao programa comemorativo do Centenário da Abolição da Escravatura, no Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Designar a Diplomata JANDIRA GILL CHALU PACHECO para atuar como Secretária Executiva da Comissão, instituída pelo Decreto nº 11.099, de 11.05.88.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

**Divisão de Administração Geral
 DESPACHO**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, deferidos, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO: 030.008.413/84
 INTERESSADO: CÉLIA TAVORA DERZE CORRÊA
 DATA DO DESPACHO: 19/07/88
 MATRÍCULA: Nº: 02.001-X

PROCESSO: 030.007.557/84

CALVES BORGES
DATA DO DESPACHO: 19/07/88
MATRÍCULA N°: 02.053-2

Produção, Símbolo EC-12, do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal.

PROCESSO: 030.010.838/87
INTERESSADO: MANOEL JERÔNIMO NETO
DATA DO DESPACHO: 19/07/88
MATRÍCULA N°: 15.970-0

Distrito Federal, 27 de julho de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 1988

Brasília, 19 de julho de 1988

LUIZ FERNANDO CALDAS
Diretor da DAG

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO SILVA MACHADO para exercer o Emprego em Comissão de Assistente de Produção, Símbolo EC-12, do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal.

RESOLVE:

Distrito Federal, 27 de julho de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

Dispensar HELENA ARDITO BORTONE, matrícula n° 1.030, do Emprego em Comissão de Assistente de

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 2504a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de julho de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, os Conselheiros-Substitutos MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ e a Procuradora Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, o Presidente em exercício, Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERAZ, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2503a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente em exercício informou o Plenário de que o Presidente JOEL FERREIRA estaria ausente da sessão, por motivo de força maior, e da convocação do Auditor OSVALDO RODRIGUES para substituir o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que entrou ontem em gozo de férias.

A seguir, com a aquiescência do Plenário, convocou para as 15:00 horas do dia 10 de agosto próximo a sessão especial destinada à apreciação das contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1987.

Finalmente, o Presidente em exercício Conselheiro GERALDO FERAZ comunicou ao Plenário que, a partir do dia 27 de setembro próximo, entrará em gozo de férias.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO N° 0662/88 - NE n° 048/87-SFi-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental n° 09/80 ao responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 9º, § 1º, alínea a, do mesmo Ato, na forma indicada no referido voto

PROCESSO N° 0714/88 - NE n° 001/88-RA-IV e outras;
PROCESSO N° 0882/88 - NE n° 001/88-ACSNB e outras;
PROCESSO N° 0938/88 - NE n° 001/88-SAP e outras;
PROCESSO N° 0949/88 - NE n° 020/88-DPC e outras;
PROCESSO N° 0968/88 - NE n° 077/88-ISDF e outras;
PROCESSO N° 0969/88 - NE n° 093/88-ISDF e outras;
PROCESSO N° 0974/88 - NE n° 062/88-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO N° 0869/88 - NE n° 001/88-ITADF e outras;
PROCESSO N° 0963/88 - NE n° 002/88-RA-VI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO N° 0970/88 - NE n° 108/88-ISDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da de n° 108/88, e considerar correta a classificação das despesas de que tratam; b) fazer ao Instituto de Saúde do Distrito Federal a recomendação indicada no referido voto a fls. 23.

PROCESSO N° 0971/88 - NE n° 124/88-ISDF e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 23.

PROCESSO N° 0999/88 - NE n° 016/88-SCS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional das de n°s. 003 e 019/88, e considerar correta a classificação das despesas de que tratam; b) fazer à Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal a recomendação indicada no referido voto a fls. 26.

PROCESSO N° 1080/88 - NE n° 017/88-RA-IV e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 20.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO N° 0601/86 (apenso: processo n° 3610/87) - Tomada de contas especial realizada na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar possíveis irregularidades na aquisição de 3 (três) mini-usinas para beneficiamento de soja;

PROCESSO N° 1082/86 (apenso: processo n° 2218/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Departamento de Recursos Naturais;

PROCESSO N° 2427/86 (apenso: processo n° 0835/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo n° 073.004.955/86-FZ;

PROCESSO N° 2700/86 (apenso: processo n° 0962/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo n° 073.005.491/86-FZ;

PROCESSO N° 0834/87 (apenso: processo n° 2823/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional de Taguatinga Sul;

PROCESSO N° 3001/87 (apenso: processo n° 0135/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe da QNM 13 de Ceilândia;

PROCESSO N° 3111/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO N° 3399/87 - Tomada de contas especial realizada na Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO N° 0329/88 (apenso: processo n° 1240/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes

PROCESSO Nº 1847/88 - Ofício nº 827/88-CBDF, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, para o atendimento da diligência ordenada a través do Ofício GP nº 654/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada, bem como autorizar a devolução dos volumes II e III do processo nº 3374/87 àquela Corporação.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0813/84 - Convênio nº 002/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal - CEAG-DF. Aos autos juntou-se expediente da CODEPLAN (O.I. nº 897/88-PRESI e anexos) dan do conta do cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou cumprida a diligência e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto a fls. 114.

PROCESSO Nº 1577/86 - Convênio nº 046/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 6º, 7º, 8º e 9º termos aditivos ao ajuste, considerando correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 172/87 e 027/88-SVO, vinculadas ao 7º e 8º aditivos, respectivamente; b) tomar conhecimento também dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3048/86 - Convênio nº 090/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 4º termo aditivo ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 173/87-SVO, a ele vinculada; b) tomar conhecimento também dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4080/86 - Convênio nº 121/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0407/87 - Termo de prorrogação do contrato nº 701/87 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2971/87, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão. Aos autos juntou-se o O.I. nº 198/88-GS, pelo qual o SLU dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do cumprimento da diligência. Decidiu mais o Tribunal, de acordo com proposta verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, acolhida pelo Relator, determinar a junta da do processo ao de nº 1730/88, para oportuna apreciação conjunta.

PROCESSO Nº 0191/88, originário da 935a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. Aos autos juntou-se o O.I. nº 642/88-PRESI, pelo qual a CODEPLAN encaminha cópia do documento reclamado pela Corte na sessão de 29.03.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do cumprimento de sua determinação. Decidiu ainda o Tribunal, de acordo com proposta verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, acolhida pelo Relator, determinar a juntada do processo ao de nº 602/88, para oportuna apreciação conjunta.

PROCESSO Nº 4027/86 - Contrato nº 045/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma MULTICON - Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se expediente da Administração de Ceilândia (O.I. nº 492/87-GAB-ACEI e anexo) prestando escla-

recimentos a respeito de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento do expediente da Administração de Ceilândia, solicitar-lhe que mantenha a Corte informada sobre o andamento das providências adotadas para o cumprimento da diligência; b) tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1631/87 - Contrato nº 041/87 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, relevando a falha apontada na instrução; b) tomar conhecimento ainda do termo de distrato de fls. 48 e verso, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0216/87 - Convênio nº 134/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 3º termo aditivo ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 174/87-SVO, a ele vinculada; b) tomar conhecimento também dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1167/87 (apenso: processo nº 1173/87) - Contratos de nºs. 064/86 e 059/86, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução dos ajustes, ordenando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 68-69.

PROCESSO Nº 2025/87 - Atas das 829a. a 837a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o Ofício nº 133/88-GAB, pelo qual o DETRAN presta esclarecimentos em atendimento a recomendação da Corte.- O Tribunal tomou conhecimento dos esclarecimentos e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 80.

PROCESSO Nº 2974/87 - Ata da 218a. reunião e outras, da PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar atendida pela entidade a determinação da Corte objeto do Ofício GP nº 1912/87; b) restituir à PROFLOSA o processo nº 074.000.231/87; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 62.

PROCESSO Nº 3025/87 - Contrato nº 020/87 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos. Aos autos juntou-se o O.I. nº 657/88-PRESI, pelo qual a CODEPLAN presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar procedentes as alegações apresentadas para locação dos serviços de consultoria técnica com dispensa de licitação; b) considerar regular o Convite nº 032/87; c) considerando improcedentes as razões constantes da alínea a do O.I. nº 657/88-PRESI, ratificar à CODEPLAN os termos do Ofício GP nº 1853/87.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0343/88, com o Ofício nº 1549/88-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19.06.88, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias;

PROCESSO Nº 0487/88, com o Ofício nº 1527/88-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 14.06.88, para conclusão da sindicância instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias;

PROCESSO Nº 0831/88, com o Ofício nº 246/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 075.000.228/86;

PROCESSO Nº 0894/88, com o Ofício nº 136/88-PRESI, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000.015/88-EMATER;

PROCESSO Nº 0985/88, com o Ofício nº 268/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 075.000.055/88-SAB.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0885/88 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao 4º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do balancete; b) fazer à TERRACAP a recomendação indicada no referido voto a fls. 76-77.

PROCESSO Nº 1251/88 - Ofício nº 199/88-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000.373/87-SAB;

PROCESSO Nº 1252/88 - Ofício nº 200/88-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000.022/88-SAB;

PROCESSO Nº 1296/88 - Ofício nº 366/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 08 do Guarã;

PROCESSO Nº 1343/88 - Ofício nº 236/88-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000.095/88-SAB;

PROCESSO Nº 1344/88 - Ofício nº 237/88-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000.047/88-SAB;

PROCESSO Nº 1346/88 - Ofício nº 219/88-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000.089/88-SAB;

PROCESSO Nº 1377/88 - Ofício nº 386/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino nº 13 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1378/88 - Ofício nº 385/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1379/88 - Ofício nº 384/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1380/88 - Ofício nº 383/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 37 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1345/88 - Ofício nº 234/88-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000.093/88-SAB;

PROCESSO Nº 1676/88 - Ofício nº 134/88-DE-FHDF da Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.000.487/87-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 1381/88 - Ofício nº 382/88-SE da Secretaria da Educação do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Olhos D'Água de Sobradinho.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial. Vencido o Relator, que considerou desnecessário o relevamento da falha, por não entender como tal, no caso, o atraso verificado.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3615/85 - Contrato nº 019/85 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma ELDORADO - Construtora S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, decidiu solicitar da SHIS que encaminhe à Corte cópia do Termo de Recebimento Definitivo das obras contratadas, tão logo seja emitido.

PROCESSO Nº 0327/86 - Convênio nº 138/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeções realizadas na NOVACAP; b) determinar diligência junto à Secretaria de Viação e Obras, a ser cumprida no prazo de 90 (noventa) dias, para o fim indicado na referida proposta a fls. 135.

PROCESSO Nº 1962/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, referente ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2133/87.- Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Instituto de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1986.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3370/87 - Primeiro e segundo termos aditivos ao contrato nº 029/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A;

PROCESSO Nº 3582/87 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 048/87 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma CTS - Engenharia, Construções, Transportes e Saneamento Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos — à vista dos esclarecimentos da instrução.

PROCESSO Nº 3592/87 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1768/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEMACON - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.;

PROCESSO Nº 3593/87 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1775/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MM - Construções e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 0154/88 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1785/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomando conhecimento dos aditivos, determinando a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0595/88 - Contrato nº 057/87 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do 1º termo aditivo ao ajuste e determinou o arquivamento do processo, à vista dos esclarecimentos da instrução a fls. 23.

PROCESSO Nº 0632/88 - Contrato nº 002/88 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma GW - Construções e Incorporações Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do ajuste e determinou o arquivamento do processo, à vista dos esclarecimentos da instrução a fls. 12.

PROCESSO Nº 1550/88 - Ofício nº 166/88-GAB do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana comunicando a instauração de tomadas de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Operações.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1656/88 - Ofício nº 062/88 do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal comunicando o desaparecimento de bem.- O Tribunal, ao tomar conhecimento da comunicação, decidiu fazer ao Instituto de Tecnologia Alternativa a recomendação indicada na proposta do Relator a fls. 04.

PROCESSO Nº 0325/88 - Convênio nº 107/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0340/88 - Contrato de arrendamento nº 02/88, celebrado entre AFONSO LIGÓRIO VELOSO GONÇALVES, com a anuência da Companhia Imobiliária de Brasília, e AMIR SAUD LIMEIRA;

PROCESSO Nº 0992/88 - Convênio nº 001/88 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 1309/88 - Contrato nº 1869/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1113/88 - Convênio nº 038/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1365/88 - Contrato nº 007/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a firma URBRA - Urbanização e Premoldados Ltda.;

PROCESSO Nº 1367/88 - Convênio nº 049/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes, considerando correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de números 046/88-SVO, 254/88-SEF e 261/88-SEF, a eles vinculadas; b) tomar conhecimento também dos resultados da 1ª. etapa de fiscalização e controle da execução dos pactos, determinando a baixa dos processos à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

Por ocasião do relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, o Senhor Presidente passou a Presidência ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

Às 16:00 horas, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA retirou-se da sessão, por motivo justificado, tendo deixado de participar do julgamento dos três últimos processos relatados pelo Conselheiro GERALDO FERRAZ e dos que relataram o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES e o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA — TERRACAP
CGC Nº 00.359.877/0001-73
INSC. EST. Nº 145079

SAIN — BL. "F" — ED. SEDE
BRASÍLIA-DF — CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 37/88

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e a AGÊNCIA KNOW HOW PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Aditar em prazo e recursos, o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/87, datado de 30.01.87, que tem como objeto a execução dos serviços de estudar, planejar, criar, produzir, distribuir, veicular e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades específicas da CONTRATANTE. VALOR: Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2 — OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 05 — Divulgação, Publicidade, Promoções e Propaganda, conforme Nota de Empenho nº 732/88, de 07.07.88.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1988

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 1988

P/CONTRATANTE: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA;

STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS;

VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN

P/CONTRATADA: WANDERLEY MOREIRA MATTOS;

TESTEMUNHAS: EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA; MARIA SELMA DOS SANTOS

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TELEX QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS E O SISTEMA TELEBRÁS — EMBRATEL.

Aos 29 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, de um

lado a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A — Embratel, Sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 1.012, na cidade do Rio de Janeiro, adiante denominada Embratel, neste ato representada pela Sra. MARIA DAS NEVES DA COSTA E SILVA GAMBINO, Identidade nº 290.425 — CRC/DF, CPF nº 144.880.861-87, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital e, de outro lado a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. neste ato simplesmente SHIS, CGC Nº 00039230/0001-64, denominada Usuária, neste ato representada pelo Presidente ÁTILA FERREIRA PAES LEME, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Identidade nº 256.335-SEP/DF, CPF nº 140.417.906-20, e pelo seu Diretor Administrativo EMMANUEL PEDROSA FILHO, brasileiro, casado, Arquiteto, Identidade nº 245.592 — DPF/RJ, CPF nº 001860231-20, residentes e domiciliados nesta Capital, autorizados pelos atos respectivamente Ata da 115ª reunião dos sócios quotistas de 18 de julho de 1985, e Contrato Social de outubro/1987, têm pelo presente instrumento, justo e contratado a Prestação de Serviços da Rede Nacional de Telex, nos termos da norma nº 03/80, aprovada pela Portaria Ministerial nº 115, de 02 de junho de 1980 e das cláusulas e condições seguintes, que aceitam ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

TÍTULO I — DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEX

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO E PUBLICAÇÕES

1.1 — A Embratel, na qualidade de concessionária do Serviço Público de Telex, obriga-se a prestar o referido serviço ao Usuário, segundo as condições constantes da Norma 03/80 prestação do Serviço Público de Telex, bem como das demais disposições que o regulam e das disposições aqui previstas.

1.2 — Será considerada para efeito de início de cobrança a data da ativação do terminal telex.

1.3 — O presente contrato deverá ser publicado no Diário Oficial dentro de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, ficando o cargo do Usuário as providências necessárias, assim como o respectivo ônus.

CLÁUSULA SEGUNDA — PRAZO, ASSINATURA E TARIFAS

2.1 — O prazo ajustado para a prestação do serviço de telex é de 05 (cinco) anos e vigorará a partir da data de publicação deste Contrato no Diário Oficial, obrigando-se o Usuário a pagar à Embratel, mensalmente, a título de assinatura, uma tarifa cujo valor será fixado, em ato próprio, pela autoridade ou Órgão competente do Ministério das Comunicações.

2.1.1 — O presente Contrato poderá ser prorrogado por igual prazo, e dentro das mesmas cláusulas e condições, devendo, para tanto, ser celebrado pelas partes o necessário Termo Aditivo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.2 — O valor nesta data, da assinatura mensal, com franquia, é de Cz\$ 12.619,41 (doze mil, seiscentos e dezenove cruzados e quarenta e um centavos), conforme Portaria n° 057, de 20 de maio de 1988, expedida pelo Secretário Geral do Ministério das Comunicações.

2.3 — Além da assinatura mensal, o Usuário pagará tarifas variáveis por minuto de utilização, escalonadas em degraus tarifáveis de 01 a 03, para chamadas nacionais, conforme a distância geodésica (Km), cujos valores atuais são os fixados na Portaria n° 057 de 20 de maio de 1988, expedida pelo Secretário-Geral do Ministério das Comunicações.

2.4 — Na hipótese de virem as tarifas a ser majoradas o Usuário passará a pagar os novos valores a partir da data de sua vigência, obrigando-se a extrair

Empenho Suplementar para complementação da despesa, independente da assinatura de novo Contrato, instrumento de re-ratificação, ou aditivo ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PAGAMENTO

3.1 — O pagamento da assinatura e das tarifas variáveis será realizado mensalmente pelo Usuário, mediante apresentação, pela Embratel, da Conta de Prestação de Serviço-CPS, devendo a liquidação do débito ocorrer na data fixada na mesma.

3.2 — O Usuário em débito não poderá contratar novos serviços da Embratel até completa liquidação da dívida.

CLÁUSULA QUARTA — DA RESPONSABILIDADE

4.1 — A ocorrência de qualquer defeito não enseja indenização de espécie alguma, ressalvada a dedução proporcional das tarifas e preços, em caso de interrupção do serviço por

motivos imputáveis à Embratel, nas condições previstas nas disposições que regulam o serviço.

CLÁUSULA QUINTA — DESPESA DE LICITAÇÃO

5.1 — A prestação de serviço objeto deste Contrato está dispensada de Licitação, na forma do Decreto n° 10.996 de 26.01.88, art. 29 inciso IX.

CLÁUSULA SEXTA — RESCISÃO

6.1 — A prestação do Serviço Telex poderá ser rescindida pelo Usuário, a qualquer tempo, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

7.1 — A despesa estimada para o presente exercício importará em Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados). Despesa esta que será suportada pela rubrica sob o n° 3.1.3.000.

7.2 — Nos exercícios futuros a despesa correrá à conta das dotações

próprias para atendimento de despesa da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos e considerando-se homologados todos os atos praticados pelos representantes do Usuário.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 — Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato.

E, por se acharem justos e contratadas, as partes contratantes assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Brasília, 29 de junho de 1988

P/EMBRATEL: MARIA DAS NEVES DA COSTA E SILVA GAMEIRO

P/SHIS: ÁTILA FERREIRA PAES LEME- Presidente e EMMANUEL PEDROSA FILHO -Diretor Administrativo

Testemunhas:

Ilegíveis



SABEP - SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CGC-MF N° 00.479.659/0001-72

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: De acordo com a legislação vigente e normas estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1987, contendo as Demonstrações Financeiras de Lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/86	31/12/87		31/12/86	31/12/87
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e Bancos	58,98	429,16	PASSIVO CIRCULANTE		
Créditos Mercantis	1.047.684,24	890.475,35	Fornecedores	29.969,63	19.640,69
Créditos com Coligadas	32.619,17	2.646.408,46	Obrigações Trabalhistas	50.512,80	456.949,33
Encargos Recuperáveis	-	1.912,50	Obrigações Sociais	330.573,72	160.842,77
TOTAL DO CIRCULANTE	1.080.362,39	3.539.225,47	Obrigações Financeiras	209.688,21	490.956,71
ATIVO PERMANENTE					
Investimentos			Débitos com Coligadas	-	2.154.053,26
Particip. em Controladas	262.077.741,49	1.147.075.368,58	Circulante	620.744,36	3.282.442,76
Partic. em Outras Empresas	345.153,72	1.589.345,65	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Particip. por Incentivo fiscal	10.721,81	46.922,66	Débitos com Coligadas	601.491,44	-
Investimentos	262.433.617,02	1.148.711.636,89	Outras Contas a Pagar	725.004,96	3.167.724,28
Imobilizado			Exigível a Longo Prazo	1.326.496,40	3.167.724,28
Custo Corrigido	6.164.293,70	26.901.496,84	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Depreciação Acumulada	(150.145,71)	(1.395.896,91)	Capital	5.382.000,00	5.382.000,00
Imobilizado	6.014.147,99	25.505.599,93	Reservas	375.560.373,64	1.661.946.232,43
DIFERIDO					
Custo Corrigido	2.590.905,82	-	Lucros ou Prejuízos	-	-
Amortizações Acumuladas	(1.325.932,14)	-	Acumulados	(112.096.513,32)	(496.021.937,18)
Diferido	1.264.973,68	-	Patrimônio Líquido	268.845.860,32	1.171.306.295,25
Ativo Permanente	269.712.738,69	1.174.217.236,82	TOTAL DO PASSIVO		
TOTAL DO ATIVO	270.793.101,08	1.177.756.462,29		270.793.101,08	1.177.756.462,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/87

DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal		(1.575.755,67)
Encargos Sociais		(705.543,13)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas		(127.909,78)
Despesas Gerais		(770.164,69)
Despesas não Dedutíveis		(628.575,84)
Receitas não Tributáveis		1.907.668,83
Receitas Financeiras		41.837,57
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS		(1.858.442,71)
Saldo Credor da Correção Monetária		2.634.688,53
Variações Monetárias Passivas		(5.479.190,19)
Variações Monetárias Ativas		4.847.414,91
RESULTADO DO EXERCÍCIO		144.470,54

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGENS		
Resultado do Exercício	144.470,54	
Depreciações	446.154,79	
Saldo credor da correção monetária	(2.634.688,53)	
Aumento do exigível a longo prazo	1.841.227,88	
Total das origens	202.835,32	
Aplicações		
Varição negativa do C.C.L.	(202.835,32)	
Total das aplicações	(202.835,32)	
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
	1986	1987
Ativo circulante	(1.080.362,39)	3.539.225,47
Passivo circulante	620.744,36	(3.282.442,76)
Totais	(459.618,03)	(256.782,71)
		Varição
		2.458.863,08
		(2.661.698,40)
		(202.835,32)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ/87

	Capital Realizado	Corr. Monet. do Capital	Reserva Legal	Reservas de Reavaliação	Reserva de Lucro ou Prejuízo	Totais
SALDOS EM 31.12.86	5.382.000,00	229.869.394,72	1.598.452,36	144.092.526,56	(112.096.513,32)	268.845.860,32
Corr. Mon. do Exerc. 1987	-	794.409.047,49	5.397.731,30	486.579.080,00	(382.804.920,72)	903.580.938,07
Ajustes Bal. Anterior	-	-	-	-	(1.264.973,68)	(1.264.973,68)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	144.470,54	144.470,54
SALDOS EM 31.12.87	5.382.000,00	1.024.278.442,21	6.996.183,66	630.671.606,56	(496.021.937,18)	1.171.306.295,25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76), Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Efeitos Inflacionários: Os reflexos de inflação foram reconhecidos através da correção monetária, tomando-se por base a variação das Obrigações do Tesouro Nacional.
b) Ativo Permanente: Demonstrado pelo custo monetariamente corrigido até a data do Balanço. As depreciações estão calculadas pelo Método Linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens.

DIRETORIA:

WAYNE DO CARMO FARIA
Diretor Presidente

JOSÉ NILSON RUAS GUIMARÃES
Diretor Financeiro

MURILO TIMO JUNIOR
T.C. - CRC - DF 5872 - CPF. 123.925.891-20



PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 134/88**

PROCESSO Nº: 094.001.961/87 —
PARTES: DF/SIU X FUNSERV —
FUNDAÇÃO DO SERVIDOR. OB-
JETO: Aditamento à NF Nº 158/88.

VALOR: Cz\$ 12.633.729,52 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil setecentos e vinte e nove cruzados e cinquenta e dois centavos). NOTA DE FMPENHO Nº 0222/88-SIU, emitida por estimativa em 22.07.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função, 10, Programa 060, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.054, Subelemento de Despesa 3.1.3.2-10. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 29, inciso V do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. TERMO PADRÃO 11/80.

PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal. ATERRAÇÃO DE NF Nº 0067/88-SIU.

Brasília, 26 de julho de 1988

**ASEFE — ASSOCIAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Reunidos em Assembléia Geral Ordinária, no dia vinte e nove de novembro de hum mil novecentos e oitenta e oito, os associados da Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal — ASEFE, aprovaram por unanimidade o novo ESTATUTO de sua Entidade, com substanciais alterações reformando aquele outro registrado, aos seis dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 1538 do Livro A nº 08. Sofreram alterações o Art. 1, do Capítulo Único, que trata da denominação, Natureza, Finalidades, Duração, Sede e Foro; Art. 9, do Título II, no Capítulo II, Seção I, que trata das mensalidades; exclusão do Parágrafo 4º, do Art. 16 do Título II. Capítulo I. Seção I, que trata da Assembléia Geral; alteração no Parágrafo único do Art. 18, do Título III, Capítulo I, Seção I; alteração no Art. 19, do mesmo Título e Capítulo, na Seção II, que trata do Conselho Deliberativo; alteração do Art. 20, item I, do mesmo Título, Capítulo, na Seção II, sobre a competência da Diretoria do Conselho Deliberativo. Supressão do Art. 25 e seu Parágrafo único, do Título IV, Capítulo I, que trata das Receitas e Previsão Orçamentária; alteração do Artigo 27 do Capítulo III, do Título V, que trata do Processo Eleitoral, no tocante a reeleições; supressão do Art. 35, do Ca-

pítulo Único, do Título IX, das Disposições Gerais e Transitórias.

RAIMUNDO ROCHA BRAGA

Brasília, 14 de julho de 1988

(DAR - Cz\$ 6.768,80)

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
extratos**

CONTRATANTE: BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: JOULE ENGENH-
TÉRMICA LTDA

CONTRATO: IV TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DIRAD/DESAD-
84/052

ASSINATURA: 25.07.88

VIGÊNCIA: 14.08.88 a 13.08.89

VALOR GLOBAL: Cz\$ 127.054,92

CONTRATANTE: BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: TELESISTEMAS —
Serviços Especializados de Telefonia e
Eletrônica Ltda.

CONTRATO: Contrato de Prestação de
Serviços SALVADOR-BA-88/004

OBJETO: Manutenção e Assistência
Técnica do Sistema Telefônico

LICITAÇÃO: Dispensada com base
no M.M.P do Banco, Inciso 2.2.5.

ASSINATURA: 11.07.88

VIGÊNCIA: Até 10.07.89

VALOR GLOBAL: Cz\$ 61.560,00

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS — ATP
DEPARTAMENTO GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº:
018/88—FEDF

ABERTURA: 15.08.88

HORÁRIO: 15:00

OBJETO: Aquisição de material di-
dático, expediente, construção e la-
boratório, nas classes 07.02, 10.05,
10.08, 10.13, 14.02, 14.04, 14.05, 14.06,
14.07, 14.08, 17.05, 19.04, 19.05.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção “D” e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, térreo do Edifício sede da FEDF, SGAN 607 — Projeção “D” — sala 23, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, ao preço de 50% do valor da OTN, a ser recolhido em formulário próprio, fornecido pela CPL.

ELIO LOBO DE MORAIS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

Avisamos aos senhores interessados na Tomada de Preços número 136/88 — Processo nº 061.004127/88, prevista sua abertura para o último dia 22 que a mesma foi ADIADA para o próximo dia 15 (quinze) às 09:30 horas para melhor especificação técnica do PCM nº 1.197/88. Aqueles interessados que já adquiriram o Edital deverá se dirigir a Secretaria da CPL para retirar o novo PCM com as especificações corretas.

Brasília, 26 de julho de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interes-
sados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 160/88 —
Prestação de serviços de reforma com-
pleta de 02 (duas) caldeiras ATA-18
Modelo H-3.

**CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXI-
GIDO:** Cz\$ 670.000,00 (seiscentos e
setenta mil cruzados) realizado e in-
tegralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 18.08.88 às
09:30 horas.

Outras exigências estão contidas no
Edital à disposição dos interessados no
Edifício Pioneiras Sociais — SMHS
Quadra 301, 7º andar sala 705 no
horário de 09:00 às 11:00 horas e de
14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 26 de julho de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS
E.T.P. Nº 036/88-CPL/TCB.**

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, às 09h 30min do dia 17 de agosto de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de PINO DO ASSENTO DO PATIM — 309 421 01 88 e outros da mesma natureza, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos estão a disposição dos interessados, na Sala do

Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de julho de 1988

MARCELO CARLOS DE
MELLO E SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Vice-Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
E.T.P. Nº 037/88-CPL/TCB.**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de BICO — 0433 271 299 e outros da mesma natureza, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min as 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de julho de 1988

MARCELO CARLOS DE
MELLO E SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Vice-Presidente

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA
DE PREÇOS
E.T.P. Nº 038/88-CPL/TCB**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, através de sua Comissão Permanente de Licitação às 15h30min, do dia 17 de agosto de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de PARAFUSO DO ESTICADOR DO ALTERNADOR — 352 150 23 72 e outros da mesma natureza, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos se encontram a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras, no Setor de Garagens Oficiais Norte.

Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília-DF, 21 de julho de 1988

MARCELO CARLOS DE MELLO E SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Vice-Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 045 BLOCO A
LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70300 — BRASÍLIA-DF.

AVISO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a abertura da Concorrência nº 002/88-CEB, para o dia 10.08.88, às 15:00 horas.

Brasília, 28 de julho de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA
Nº 060/88-320.0

OBJETO: MÁQUINA IMPRESSORA GRÁFICA 400CPS, UNIDADE WINCHESTER 20MB
DATA DE ABERTURA: 09.08.88
HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL — ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONJUNTO "D" — BRASÍLIA-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fones: (061) 105-2618 ou 105-2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Li-

T. PREÇOS	OBJETO	CLASSES	DATA E HORÁRIO
030/88	Equipamentos para Combate e Prevenção de Sinistros.	5501,6401, 6601,6901, 7104,7106.	11 Ago 88 14:00 Horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG — CBDF — SAIN Lote "D" — Brasília-DF.
DIAS E HORÁRIOS: Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

citação, Contratação e Alienação da Telebrasil.

Brasília-DF, 26 de julho de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR — Cz\$ 11.844,00)

(Dias 26, 27 e 28)

BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA

TELECOMUNICAÇÕES DE

AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA
Nº 061/88-320.0

SR: 061/88-320.0
OBJETO: BLOCO TERMINAL BLA-50PE
DATA DE ABERTURA: 10.08.88
HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fones: 061 — 105-2646 e 105-2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasil.

Brasília-DF, 27 de julho de 1988
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR — Cz\$ 10.152,00)

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 030/88

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de Equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, conforme abaixo:

OBSERVAÇÃO: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para as classes de que trata esta licitação, com

Certificado em plena validade, e que na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, bem como as firmas que a Comissão "a Priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O Valor de cada Edital importa em Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).

Brasília-DF, 19 de julho de 1988

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO, Major BM
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/88

AVISO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEIXE, GELO E CRUSTÁCEO

DIA — 10 (dez) de agosto de 1988

EDITAL — Acha-se afixado na Divisão de Licitação e Compras do Departamento de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 3.º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 22 de julho de 1988

CARLOS ALBERTO VANZETO
Presidente/Comissão

(Dias 28, 29 e 01)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF
SDS. ED. ELDORADO,
SALAS 611/612 —
BRASÍLIA-DF
FONE: 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados quites e em condições de votar, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de julho de 1988, às 17:00 horas, em primeira convocação, e as 18:00 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato, no SDS. Ed. Eldorado, salas 611/612, Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Autorização para a Diretoria do Sindicato contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no valor de 10.000 (dez mil) OTN's, para aquisição da sede própria da Entidade;

b) Autorização para oferecer o imóvel a ser adquirido como garantia da dívida.

Brasília-DF, 27 de julho de 1988

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente
(DAR - Cz\$ 5.640,00)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO —
CONCORRÊNCIA Nº 013/88

1. OBJETO:

Fornecimento de 03 (três) empilhadeiras de 37,0 t de capacidade, com spreader para movimentação de contêineres ISO de 20' e 40' para os Portos de Recife — PE, Paranaguá e Itajaí — SC.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), na Seção de Compras, no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, sala 105, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 30 de agosto de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada à S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Somente firmas nacionais, individualmente, não sendo admitido consórcios.

— Capital Social mínimo de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

5. OBSERVAÇÃO:

O Edital está sendo republicado por alteração nas Condições de Participação.

Brasília, 27 de julho de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
— DEPAGE —

(Dias 28, 29 e 01)